



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três. Abertura: Aos vinte três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Diulia Ceolin, demais presentes Vanderleia dos Santos e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Jardel Silveira para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 008/2023, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde vem por meio deste encaminhar Projeto de Leis nºs 1.482, 1.483 e 1.484/2023 e solicita convocação para sessão extraordinária. Pauta Legislativa: Projeto de Lei do Executivo nº 1.482, 20 de janeiro de 2023, "Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretária Municipal de Educação, e da outras providências". Projeto de Lei Executivo nº 1.483, 20 de janeiro de 2023, "Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a lei 1.280, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências". Projeto de Lei Executivo nº 1.484, 20 de janeiro de 2023, "Estabelece os índices de revisão geral, anual, e de reajuste salarial, dos servidores estatutários e celetistas do Poder Executivo, inativos e pensionistas, e dá outras providências". Projeto de Lei Legislativo nº 01, 20 de janeiro de 2023, "Estabelece o índice de revisão geral, anual, aos agentes políticos, ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e dá outras providências". Projeto de Lei Legislativo nº 02, 20 de janeiro de 2023, "Estabelece o índice de revisão geral, anual, e de reajuste salarial, dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo nº 03, 20 de janeiro de 2023, "Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal 1.285, de 16 de agosto de 2017, e dá outras providências". Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 1.482, 20 de janeiro de 2023, "Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretária Municipal de Educação, e da outras providências". Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson mostrou-se favorável ao projeto de contratação temporária, onde a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, está organizando o quadro de pessoal das escolas municipais para o início do ano letivo em 2023, previsto para o próximo dia 15 de fevereiro. Ressaltando ainda que a contratações serão feitas mediante processo seletivo a ser realizado ou em seleção já efetuada pelo Município e com vigência, condicionada a disponibilidade de servidores classificados, agradeceu. O vereador Leston também é favor desse projeto de contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, tem em vista que a Secretaria Municipal de Educação está organizando o quadro funcional de servidores nas escolas municipais para o início do ano letivo de 2023, agradeceu. O vereador Jardel salienta que é indiscutível a importância desse projeto de lei, que trata da contratação de profissionais para a área da educação para iniciar o ano letivo, mas quero deixar ressaltado mais uma vez a forma que está sendo votada, tendo em vista que recebemos esse projeto na última sexta-feira dia 20 de janeiro de 2023, onde fomos convocados para essa sessão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

extraordinária, para apreciação desse projeto e projeto de revisão geral, anual e de reajuste salarial, sendo que na pauta de hoje não havia sido incluído esse projeto de contratação, por entendermos que deveria ser melhor estudado, mas por mais uma vez o executivo chamou o presidente e pediu que fosse colocado em pauta pela importância de aprovação, não sendo de coerência entrar o projeto e votar no mesmo dia, onde trata-se de um projeto de 22 vagas para profissionais da educação, onde esse projeto de contratação temporária, já se sabe durante o ano letivo quais são estes cargos e na própria lei está dizendo que o prazo de vigência se encerra em 31 de dezembro de 2023, ou seja, sabe-se que quando terminou o ano, também terminou esses contratos, então voltamos novamente falar sobre o planejamento do executivo em mandar com antecedência esses projetos, não esperando para encerrar, tendo em vista o transtorno que sempre acontece para o início do ano letivo, onde tem formação de professores, tramite de chamar o candidato, esse aceitar ou não. Então uma vez pedimos agilidade e planejamento para o executivo municipal, pois sabemos que podemos aprovar mais vagas que realmente necessitam, ficando a critério da secretaria eventual necessidade de contratação, agradeceu. O vereador Deoclécio salienta ainda que já está virando rotina no final do ano a falta de organização do executivo, eles já sabiam a tempo a necessidade desse quadro funcional e deveriam mandar com antecedência esse projeto para uma boa análise e então aprovação, mas com certeza somos a favor pela importância de contratação para o início do ano letivo, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei Executivo nº 1.483, 20 de janeiro de 2023, "Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a lei 1.280, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências". Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jackson trata-se do reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a lei 1.280, de 26 de junho de 2017, onde o valor era de R\$ 200,01, cujo valor foi aplicado em 1º de janeiro de 2022, com o reajuste do IPCA, o auxílio-alimentação passa a ser de R\$ 211,59, e com o reajuste de 22,88% proposto pelo prefeito municipal, o auxílio-alimentação passa a ser R\$ 260,00, agradeceu. O vereador Jardel mostrou-se favorável ao projeto de reajuste no valor do auxílio-alimentação, o qual foi uma conquista no ano de 2017, ano que foi instituído o auxílio-alimentação, na época os servidores acharam de pouco valor, mas ao passar dos anos a administração foi atualizando anualmente com base no IPCA, lembrando que o reajuste foi de 5,79% para este ano, fixando o valor em R\$ 260,00, mas que estamos aprovando o reajuste de 22,88%, agradeceu. O vereador Deoclécio salienta que estiveram no dia 16 de janeiro em reunião com o prefeito municipal, onde entregaram um ofício solicitando o aumento do auxílio-alimentação, esta lei foi criada em 2017, na época o executivo achou que seria inviável, mas após muita discussão foi estabelecida esta lei, pois sabemos que muitos servidores saem pela manhã de casa e só retornam a noite, então este valor do auxílio-alimentação ajuda muito, agradeceu. O vereador Leston também é favorável a este projeto de reajuste no auxílio-alimentação, e com certeza vai ajudar a muitos servidores, pois com a alta dos produtos, qualquer aumento é bem-vindo, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em votação o Projeto de Lei Executivo nº 1.484, 20 de janeiro de 2023, "Estabelece os índices de revisão geral, anual, e de reajuste salarial, dos servidores estatutários e celetistas do Poder Executivo, inativos e pensionistas, e dá outras providências". Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel é favorável ao projeto, o qual estabelece o índice de revisão geral anual e reajuste salarial aos servidores estatutários e celetistas, parabênizo ainda o executivo municipal, onde em tribuna solicitei que estudasse a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

possibilidade desse acréscimo que já era de direito a dois anos atrás, que durante a pandemia por lei não foi concedido, e onde na época o prefeito sugeriu pagar a metade do reajuste, e o restante do valor de 2,26% neste ano, agardeceu. O vereador Jackson também é favorável ao projeto, salientando que o IPCA fechou em 5,79%, e que está sendo acrescido um valor de 2,26% a título de reajuste salarial, agradeceu. O vereador Leston também é favorável ao projeto, que estabelece o índice de revisão geral, anual e revisão salarial, onde o IPCE fechou em 5,79%, acrescido de 2,26% a título de revisão salarial, totalizando em 8,05% a contar de 1º de janeiro de 2023, agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto de reajuste salarial, salientando que em reunião com o prefeito, este disse que iria ver da possibilidade do reajuste de 2,26%, e agora com o valor do IPCA de 5,79, fechou num total de 8,05%, somado ao salário dos servidores, vai ser de muita ajuda, agradeceu. O vereador Antônio também foi favorável a aprovação deste projeto de revisão geral anual e reajuste salarial, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em votação Projeto de Lei Legislativo nº 01, 20 de janeiro de 2023, "Estabelece o índice de revisão geral, anual, aos agentes políticos, ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e dá outras providências". Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esta lei parte do legislativo, por se tratar de revisão aos agentes políticos, é através da mesa diretora que se elabora o projeto de lei, onde ocupantes do cargo de prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores prevê que os subsídios reajustados, por meio de Lei específica, onde é aplicada apenas o índice do IPCA no valor de 5,79%, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 02, 20 de janeiro de 2023, "Estabelece o índice de revisão geral, anual, e de reajuste salarial, dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jackson é a favor da aprovação desse projeto que estabelece o índice de revisão geral, anual e reajuste salarial dos servidores do poder legislativo, agradeceu. O vereador Jardel mostrou-se favorável ao projeto do legislativo, que dá a revisão geral, anual da remuneração dos servidores municipais, tanto do Executivo como do Legislativo, de acordo com o percentual do IPCA de 5,79%, mais o reajuste salarial de 2,26%, totalizando o percentual de 8,05%, ressaltando que junto com o projeto de lei do legislativo acompanha o impacto orçamentário financeiro, que demonstra que o legislativo possui margem de expansão de despesas com pessoal, que mostra que o reajuste salarial pode ser aplicado a todos os cargos do legislativo, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 03, 20 de janeiro de 2023, "Autoriza o reajuste do valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal 1.285, de 16 de agosto de 2017, e dá outras providências". Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Deoclécio é favorável a aprovação desse projeto de reajuste do auxílio-alimentação aplicado também para os servidores do legislativo, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Explicações pessoais: Passo a palavra ao vereador Jardel para fazer uso da tribuna: O vereador Jardel fez uso da tribuna para ressaltar mais uma vez que estamos aprovando esse projeto de contratação temporária de servidores para a Secretaria da Educação, lembrando que não é desta maneira que a casa legislativa trabalha, onde o projeto entre no mesmo dia e é votado, quero registrar que eu já havia falado na tribuna sobre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

esse projeto de contratação na vigésima oitava sessão, em 08 de dezembro de 2022, onde comentei a respeito dos contratos dos profissionais que estavam se encerrando na época, como foi o caso da contratação de professores, para o executivo analisar e encaminhar os possíveis novos projetos ainda no ano passado, para evitar de acontecer o que está acontecendo, que é encaminhar tudo de última hora e encima do prazo, na época tinha psicólogo com contrato vencido, hoje tem agente comunitário de saúde com contrato vencido, onde essas áreas no momento estão sem profissional, como aconteceu agora para a contratação de professores, onde a sessão ordinária estava marcada para 06 de fevereiro, mas fomos convocados para uma sessão extraordinária com caráter de urgência para aprovação desses projetos. Nos vereadores estamos aqui para fiscalizar, cobrar do executivo, um projeto quando encaminhado para esta casa, deve ficar baixado para estudo e análise dos vereadores, não para ser votado no mesmo dia, orientamos que o executivo faça um planejamento e a organização do trabalho a ser executado, e no mais quero parabenizar tanto o executivo como o legislativo sempre em busca de melhores salários e condições para seus servidores, agradeceu. O vereador Carlos também fez uso da tribuna para parabenizar o motorista Vilson Darci Monteiro por sua aposentadoria, agradecendo pelo relevante serviço prestado ao povo estrelavelhense durante os anos que trabalhou como motorista da Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria da Assistência Social, nosso muito obrigado e desejamos que este novo ciclo que se inicia seja de muita saúde e prosperidade, agradeceu. O vereador Deoclécio também fez uso da tribuna para agradecer ao executivo municipal por repassar as indicações feitas pelo poder legislativo para o Hospital Santa Rosa de Lima, Casa de Amparo e Clube da Gasolina, onde a Câmara de Vereadores juntamente com a Mesa Diretora fica satisfeita pelo repasse dos recursos, porque sabemos das necessidades enfrentadas por ambos. Ressaltando ainda que já está virando rotina final de ano, início de ano, o executivo encaminhar projetos com caráter de urgência para aprovação imediata, quero lembrar que nesta casa existem normas a serem seguidas, e que o executivo comece a ser planejar para encaminhar os projetos com antecedência para análise e estudo pelo vereadores e após isso aprovação, agradeceu. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.